

REGULAMENTO DO 11º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1 – Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq), por intermédio da Superintendência de Projetos (SP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), torna público o presente Regulamento e convoca os alunos contemplados com Bolsas de Iniciação Científica (IC), em convênio com o CNPq, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq) e demais interessados a realizarem suas inscrições do 11º Seminário de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Universidade Federal de Santa Catarina – 11º SIC-EM UFSC – para apresentarem seus trabalhos e concorrerem a premiação nos termos aqui estabelecidos. A inscrição e a avaliação dos inscritos são definidas por este regulamento. Este Seminário é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e à iniciação à pesquisa de estudantes de Ensino Médio.

2 - Objetivos Gerais

- 2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- 2.2 Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo 2020/2021;
- 2.3 Apresentar os resultados obtidos durante a vigência das bolsas de iniciação científica para o Ensino Médio;
- 2.4 Reconhecer o trabalho melhor avaliado por meio de premiação.

3 - Objetivos Específicos

3.1 Em relação à UFSC:

- a) institucionalizar uma política de Iniciação Científica;
- b) possibilitar maior interação entre os alunos de ensino médio e o ambiente universitário;
- c) promover um modo sustentável de apresentação de resultados de pesquisas no âmbito das bolsas de iniciação científica;
- d) incentivar alunos de ensino médio para o ingresso em cursos de graduação.

3.2 Em relação aos orientadores:

- a) estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de ensino médio nas atividades científica, profissional e artístico-cultural.

3.3 Em relação aos bolsistas:

- a) proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a apresentação dos resultados de sua pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

4 - Inscrição

4.1 As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente nas modalidades de resumo e vídeo e encaminhadas à Propesq, exclusivamente via internet, por intermédio de Formulário específico, disponível no endereço <http://formulario.pibic.ufsc.br/sicem/login>.

4.2 O resumo e o vídeo deverão seguir as especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento.

4.3 As inscrições poderão ser feitas até as **18h (dezenove horas) do dia 25 de agosto de 2021, IMPRETERIVELMENTE**. O sistema encaminhará por e-mail, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá

inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

4.5 O aluno bolsista apoiado com bolsa junto ao PIBIC EM 2020/2021 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se no seminário.

4.6 No ato na inscrição, o interessado deverá anexar em local próprio do [Formulário](#), junto ao resumo, o *link* de um vídeo autoral (especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento) contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de permanência no Programa.

5 - Características e Requisitos do Vídeo

5.1 Ser em formato aceito pela referida plataforma, ou seja, obrigatoriamente **MP4**;

5.2 O vídeo precisa ter o **mínimo de 2 e o máximo de 5 minutos** de duração.

5.3 O vídeo deve, objetivamente, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo:

- a) objetivo/atividades/metasp cumpridas;
- b) possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19); e
- c) resultados/discussão.

5.4 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é fortemente recomendada a inserção de legendas no vídeo.

5.6 O vídeo precisa ser enviado por e-mail até o dia **22 de agosto de 2021** para pibic@contato.ufsc.br. Na mensagem deve constar:

- a) grande área do conhecimento do trabalho (Vida **ou** Exatas, da Terra e Engenharias **ou** Humanas e Sociais, Letras e Artes)
- b) nome completo do bolsista
- c) nome completo do coordenador do projeto vinculado à UFSC
- d) nome completo do orientador na escola
- e) título do trabalho
- f) resumo (o mesmo inserido no [Formulário](#))
- g) palavras-chave (máximo de 5)

5.7 Todos os vídeos serão revisados e inseridos pela equipe da Propesq no [Repositório Institucional](#) em comunidade do Seminário criada especificamente para exibição deste conteúdo e manutenção de acervo do material produzido.

5.8 Cada material poderá ser corrigido e/ou substituído apenas 1 (uma) única vez dentro do mesmo prazo: até dia **22 de agosto de 2021**. Caso necessite de correção mais de 1 (uma) vez, o estudante ficará impedido de receber premiação.

6 – Requisitos e Compromissos dos Avaliadores Internos:

6.1 Fica impedido o orientador de avaliar o projeto de bolsista sob sua orientação.

6.2 É proibido ao avaliador ter relação de parentesco direta com o inscrito, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

6.3 **Todos os professores contemplados como orientadores com Bolsas** de Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica e Inovação (ITI), em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) subvencionadas pela UFSC, e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as subvencionadas pela UFSC, **comprometem-se a atuar, quando requeridos, como consultores e avaliadores de trabalhos relacionados a projetos institucionais de pesquisa.**

6.4 Os avaliadores designados serão convocados através de endereço de e-mail cadastrado no [sistema de gestão de bolsas](#).

7 - Requisitos e Compromissos do Inscrito

7.1 Ter desenvolvido pesquisa junto ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) no ciclo anterior, 2020/2021.

7.2 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

7.3 Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um resumo e de um vídeo que fará parte da comunidade do [Seminário de Iniciação Científica da UFSC no Repositório Institucional](#).

7.4 Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no Item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **15 de agosto de 2021**.

7.5 Possíveis adaptações e/ou alterações dos planos de atividade em função do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19) não configuram o impedimento citado no item anterior.

8 - Da análise dos vídeos e resumos

8.1 Os vídeos e resumos elaborados pelos alunos inscritos no 11º SIC-EM deverão ser analisados pelos mesmos avaliadores das apresentações orais.

8.2 Os vídeos e resumos serão avaliados de acordo com os critérios relacionados nos itens a seguir com os respectivos pesos.

8.3 O resumo terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto a:

a) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho); e

b) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada).

8.4 O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:

a) CONTEÚDO (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);

b) ATRATIVIDADE (capacidade de despertar interesse);

c) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (boa distribuição do tempo);

d) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho);

e) COMUNICABILIDADE (se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido);

f) ORIGINALIDADE do trabalho (se o trabalho tem aspecto diferencial ou de inovação);

g) RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico); e

h) ADAPTABILIDADE/CONTINUIDADE do plano de atividades durante o período de distanciamento social devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

8.5 Todos os inscritos serão selecionados para apresentações orais de suas pesquisas.

9 - Das apresentações orais

9.1 Os selecionados pelos critérios do item 8 do presente Regulamento serão convocados a apresentarem oralmente suas pesquisas, de forma remota, em salas virtuais na plataforma [ConferênciaWeb](#) para a qual é preciso ser cadastrado e admitido na [comunidade](#) criada para essa finalidade, em data a definir, entre os dias **18 a 22 de outubro de 2021**.

9.2 O cronograma das apresentações orais será definido após a análise dos resumos e vídeos e será publicado nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#).

9.3 As apresentações orais serão avaliadas por uma comissão composta por pesquisadores convidados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e por, no mínimo, um avaliador externo.

9.4 Serão usados como critérios de avaliação:

a) CLAREZA E OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho);

b) DOMÍNIO DO TEMA E COMUNICABILIDADE (transmissão de forma clara e com propriedade da essência do trabalho desenvolvido);

- c) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada);
- d) ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico);
- e) COERÊNCIA da exposição oral com o resumo e o vídeo;
- f) ADAPTABILIDADE/CONTINUIDADE do plano de atividades durante a pandemia de COVID-19; e
- g) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL.

9.5 A apresentação oral melhor avaliada receberá premiação específica.

9.6 Em caso de empate, como critérios de seleção, serão considerados:

- a) PRESENÇA DO ORIENTADOR na apresentação oral virtual; e
- b) NÚMERO DE OUVINTES presentes na sala virtual durante a apresentação além do orientador e dos avaliadores.

9.7 Os alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer à sala virtual na data das apresentações orais deverão ter a **justificativa detalhada enviada pelo orientador**, à Coordenadoria do PIICT, até o dia **08 de outubro de 2021**, para o e-mail pibic@contato.ufsc.br.

10 - Da premiação

10.1 O trabalho melhor avaliado nas apresentações orais será contemplado com premiação a definir.

10.2 No conjunto de critérios para a concessão de premiação ao projeto melhor avaliado serão consideradas as notas recebidas pelos resumos, vídeos e apresentações orais.

10.3 Serão verificadas a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

10.4 Se constatada fraude o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

10.5 A premiação será entregue em Florianópolis/SC ou poderá ser enviado caso o vencedor resida em outra cidade.

11 - Número máximo de vídeos por inscrito

11.1 O número máximo de inscrições que serão aceitas por CPF está limitado a um vídeo com seu respectivo resumo.

12 - Da divulgação dos resultados

12.1 A divulgação do cronograma das apresentações orais das pesquisas, de forma remota, em salas virtuais, será feita até o dia **05 de OUTUBRO de 2021** nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#).

12.2 Todos os orientadores e alunos inscritos serão contatados por e-mail, através do endereço cadastrado no sistema de gestão de bolsas, sobre as apresentações orais.

13 - Disposições Finais

13.1 O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará em não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.

13.2 As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Propesq.


Sebastião Roberto Soares
Pró-Reitor de Pesquisa

ANEXO 1

CRONOGRAMA

| Etapa | Início | Término |
|---|---------------|-------------------|
| Divulgação do Regulamento | | 30/07/2021 |
| Período de inscrição no SIC através do Formulário | 02/08/2021 | 25/08/2021 |
| Prazo para envio de vídeo por e-mail | 02/08/2021 | 22/08/2021 |
| Prazo para envio de correção de material | | 22/08/2021 |
| Prazo para justificativa de impedimento de participação no SIC-EM | | 15/08/2021 |
| Avaliação dos vídeos | 03/09/2021 | 28/09/2021 |
| Divulgação do cronograma das apresentações orais virtuais | 29/09/2021 | 01/10/2021 |
| Prazo para justificativa de ausência na apresentação oral | | 05/10/2021 |
| SIC-EM (Apresentação oral dos trabalhos selecionados) | | 08/10/2021 |
| Divulgação do trabalho que receberá premiação | 18/10/2021 | 22/10/2021 |
| Entrega/Envio de premiação | | 02/11/2021 |